

RESOLUÇÃO Nº 016/2021

Dispõe sobre o recesso de final de ano do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Ameosc - CIS-AMEOSC e dá outras providências.

JOÃO LUIZ DE ANDRADE, Prefeito Municipal de São José do Cedro - SC e Presidente do CIS-AMEOSC, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano declarar **RECESSO** no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Ameosc - CIS-AMEOSC no **período compreendido entre 22 à 31 de dezembro de 2021.**

Art. 2º - No período de recesso, os funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Ameosc - CIS-AMEOSC, não estarão desenvolvendo atividades laborais, sendo que as atividades normais da instituição retornarão no dia 03 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

São Miguel do Oeste/SC, em 17 de Dezembro de 2021.

JOÃO LUIZ DE ANDRADE
Presidente do CIS-AMEOSC